



DECRETO Nº25.602/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 06039/12 de 04/05/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de outubro de 2012, à Funcionária Efetiva **IVÂNIA BERGER** Matrícula nº 5243, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, tabela AB, nível 01, referência 04 e conforme previsto às fls. 46 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 6.224,13** (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos).
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas